



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA - ESTADO DO PARANÁ.

REF: Solicitação de Diária

Eu, GILMAR LOPES NOGUEIRA, Contador, lotado neste Legislativo Municipal, venho através do presente requerer, conforme a Lei nº821/2016, 4(quatro) diárias no valor de R\$-1.400,00, (Um Mil, Quatrocentos Reais) para a data de 26 a 29/10/2021, com intuito de cobertura de despesas em razão de Curso oferecido pela Unipública, a ser realizado na referido período acima, com início às 14:00 horas e termino às 17:00 horas, na cidade de Curitiba - Pr, no local Rua Desembargador Clótario Portugal, 39.

O Curso ofertado tratara do seguinte assunto: "Esocial".

Obs: O veículo a ser utilizado será de ônibus.

Nova Santa Barbara, 20 de Outubro de 2021


Gilmar Lopes Nogueira
Requerente

Defere

Autorizo o pagamento da Diária descrito acima


Antonio Claudio F. da Cruz
Presidente

20/10/2021



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL Nº 001/2021

Nova Santa Bárbara, 20/10/2021

DE: Gilmar Lopes Nogueira

PARA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO – CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)

Senhor Presidente:

O vereador e ou servidor, abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de 04 diária (s) no valor de R\$– R\$– 1.400,00(Hum Mil Quatrocentos Reais), para a data de 26 a 29/10/2021, com intuito de cobertura de despesas em razão de Curso oferecido pela Unipública, a ser realizado no referido período acima, com inicio às 14:00 horas e termino às 17:00 horas, na cidade de Curitiba – Pr, no local Rua Desembargador Clótario Portugal, 39,O Curso ofertado tratara do seguinte assunto: “Esocial”. Obs: O veiculo a ser utilizado será de ônibus. para Curitiba, em Curitiba.

Nestes termos,

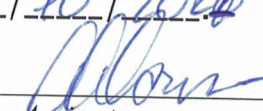
Pede Deferimento.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná


Gilmar Lopes Nogueira

PROTOCOLO Em, <u>20</u> / <u>16</u> / <u>2020</u>  Assinatura
--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº001/2021

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, 4(quatro) Diárias no valor Total de R\$-1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar de curso pela Unipublica, “ E-social ” no dia 26 de Outubro à 29 de Outubro de 2021, na cidade de Curitiba, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 20 de Outubro de 2021


Antonio Claudio F. da Cruz
PRESIDENTE



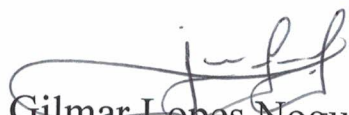
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RECIBO

Recebi o valor de R\$-1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), a mim concedida por esta casa, declarando ainda estar de acordo com o valor estipulado.

Nova Santa Bárbara, 20 de Outubro de 2021


Gilmar Lopes Nogueira
Contador



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2077 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 21 de OUTUBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSAO DE USO DE IMOVEL

CEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério.

CESSIONARIO: LUCAS FAUSTINO DE LIMA, inscrito no CNPJ sob nº 42.272.727/0001-78, CPF nº 101.873.779-01, RG nº 14.012.738-8, residente e domiciliado na Rua Walter Guimarães da Costa, nº 1088 – Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara - Paraná.

OBJETO: Cessão de uso de imóvel e instalação de empresa pelo Programa de Geração de Empregos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, ou seja, até 13/10/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021 - Ref. Pregão Presencial Nº 11/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, com sede na Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento dos valores dos itens 1 e 2, referente a Ata de Registro de Preço nº 28/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 11/2021, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. Os valores passarão a ser os descritos no quadro abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
1	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	Hora	88,00	100,00
2	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).	Hora	88,00	100,00

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 11, de 15 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

“Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2021”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2021

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 15 de junho de 2021.

Otávio Rodrigues de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 11/2021 do CMS de 11/06/2020, no uso de suas competências legais.

Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 19, de 19 de outubro de 2021, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025”

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 19 de outubro de 2021.

Otávio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 19/2021 do CMS de 19/10/2021, no uso de suas competências legais.

Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

II – Atos do Poder Legislativo
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, 4(quatro) Diárias no valor Total de R\$-1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar de curso pela Unipublica, “ E-social ” no dia 26 de Outubro à 29 de Outubro de 2021, na cidade de Curitiba, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 20 de Outubro de 2021.

Antonio Claudio F. da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

UNYFLEX

Novo eSocial

📅 26, 27, 28 e 29 de Outubro

Informações do Curso

curso técnico, em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores públicos, fornecendo a devida habilitação profissional.



Carga-horária 18 horas



Curso Premium



+Tutorial Complementar (36h)

Corpo Docente

Pandemia

O país, assim como o restante do mundo, passa por cuidados especiais em razão do surgimento de novos protocolos de enfrentamento sem risco. Conheça as normas contra COVID-19. Conheça nosso prot

Habilidades

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de n professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.



Rodrigo Meister de Almeida

2013 - 2015 Mestrado profissional em Governança e Sustentabilidade. Instituto Superior ISAE, Brasil. Título: Os impactos dos fatores psicossociais na sustentabilidade organi Regina Márcia Brolesi de Souza. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas 2001 - 2001 do Trabalho (Curso: Mestrado) UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. Tít

Advogado, Professor Universitário, Consultor Jurídico, Palestrante, Pós-Graduado e Docência no Ensino Superior, com 31 anos de atuação e mais de 1.200 temas abordados em Administração Pública.

[Abrir Currículo Lattes](#)

Conteúdo Programático

painel 1

Segurança e Medicina do Trabalho: Entenda e Corrija

 Dia: 26 Horário: 14h às 17h

- 1 Regimes Trabalhistas, suas diferenças e peculiaridades
- 2 Obrigatoriedades e Exigências Legais para os Municípios (Judiciário e MP)
- 3 Saúde e Segurança Ocupacionais
- 4 PLANSAT – Plano Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho
- 5 Nomenclaturas e Siglas
- 6 Normas Regulamentadoras – Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77
- 7 Acidentes e Doenças Ocupacionais
- 8 Responsabilidade Civil e Criminal – ATs e Doenças Ocupacionais
- 9 Aposentadoria Especial – como funciona, para quem funciona?
- 10 Gerenciamento do Serviço de SST
- 11 Riscos Ambientais
- 12 Avaliação de Agentes Ambientais (o que o gestor deve saber)
- 13 Comportamento versus Segurança
- 14 Auditoria em Serviços de Saúde Ocupacional

painel 2

Questões Trabalhistas (parte 01)

 Dia: 27 Horário: 9h às 12h

- 1 Terceirizações

- 4 Estagiários
- 5 Advogados e contadores
- 6 Limites de gastos com pessoal:
 - a) Constituição Federal
 - b) LRF
 - c) Lei Complementar 173/2020
 - d) Emenda Constitucional 109/2021
 - e) Medida Provisória 1.047/2021
- 7 Nepotismo
- 8 Ficha limpa
- 9 Responsabilizações

painel 4

Folha: Corrija – Não Informe com Falhas

 Dia: 28 Horário: 9h às 12h

- 1 Informações obrigatórias e acessórias
- 2 Demonstrativo de pagamento
- 3 Regras sobre descontos:
 - a) Faltas
 - b) Atrasos
 - c) Decisão judicial (arresto, seqüestro, penhora, alimentícia...)
 - d) Imposição legal
 - e) Indenizações
 - f) Reposições
- 4 Incidências:
 - a) FGTS
 - b) Previdenciárias (RGPS e/ou RPPS)
 - c) IRRF
- 5 Composição remuneratória, para:
 - a) Teto salarial
 - b) 13º salário (gratificação natalina)
 - c) 1/3 férias constitucional
 - d) Adicional de insalubridade, periculosidade e penosidade
 - e) Adicional noturno
 - f) Horas extras
- 6 Consignações obrigatórias e facultativas:
 - a) Imposto de renda retido na fonte e RRA
 - b) Contribuição previdenciária (RPPS e RGPS)
 - c) Pensão alimentícia
 - d) Saldo devedor do servidor
 - e) Auxílio-transporte

painel 5

Visualização do Sistema e Análise de Implantação

6 Eventos Previdenciários

6 Eventos de Medicina e segurança do trabalho

8 Eventos da Folha de pagamento

painel 6

Regras específicas

📅 Dia: 29 Horário: 9h às 12h

1 Abono de permanência

2 Salário família

3 Indenizações:

a) Ajuda de custo

b) Diárias

c) Auxílio-moradia

d) Auxílio-transporte

e) Auxílio-alimentação

4 Adicionais:

a) Por tempo de serviço

b) Relativos ao local ou à natureza do trabalho

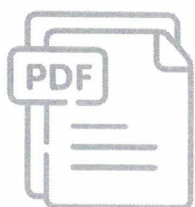
c) Por encargo de curso ou concurso

5 Informações sobre o PASEP

6 As informações da RAIS

7 A formação da GFIP

Nossos cursos podem ser realizados de 4 formas



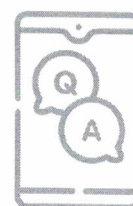
Cursos Presenciais

A experiência mais imersiva do ensino Unipublica.



Ao Vivo

A experiência mais tecnológica, o aluno participa e envia perguntas em tempo real.



Aulas Gravadas

A experiência mais flexível de estudar.



<i>Responsável pelo DIARIA:</i>	<i>Cargo ou Função :</i>
Gilmar Lopes Nogueira	Contador
<i>Órgão: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara</i>	<i>Nota de Empenho Nº:</i>
<i>Unidade Administrativa:</i>	Solicitação Nº
<i>Dotação Orçamentária:</i>	
<i>Especificação:</i>	
<i>TOTAL DA DIARIA: R\$=1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-</i>	

RESUMO DAS DESPESAS				
DATA	DIÁRIA	TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
26/10/2021				1.400,00
TOTAL				1.400,00

Nome: _____ <i>Gilmar Lopes Nogueira</i> Assinatura do Solicitante	Nome: _____ _____ Secretário (a)	Nome: _____ <i>Antônio C. Ferreira da Cluz</i> Ass. Resp. pelo Adiantamento
---	---	--

[illegible]

CONTADOR